



PLANO DE GOVERNO

2021- 2024

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

| | | | |
|--------------|---|-------------------|---|
| Eixo: | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | Objetivos: | Criar projetos de monitoramento por câmeras, apoios às polícias Militar, Civil e Científica e a implantação da Guarda Civil Municipal |
|--------------|---|-------------------|---|

| | |
|--------------|---|
| Ação: | Criação do cargo de Agente da Defesa Civil |
|--------------|---|

| | |
|----------------------------|--------|
| Última atualização: | jan/24 |
|----------------------------|--------|

| | |
|------------------------------|---|
| Detalhamento da Ação: | Estudo apresentado ao Gabinete com a proposta de criação do Cargo de Agente da Defesa Civil |
|------------------------------|---|

| | |
|-------------------|--------------|
| Indicador: | Cargo Criado |
|-------------------|--------------|

| | |
|-------------------------|---|
| O que foi Feito: | Estudo apresentado ao Gabinete com a proposta de criação do Cargo de Agente da Defesa Civil |
|-------------------------|---|

| | |
|--------------------|----------------|
| Alterações: | Sem Alterações |
|--------------------|----------------|

| | |
|------------------------|--|
| Impacto Social: | Cargo efetivamente criado por lei municipal, concurso em andamento. Profissionalização do serviço de Agente de Defesa Civil, garantindo a sua continuidade pelos governos vindouros. |
|------------------------|--|

| | | | | | |
|----------------|-----------|----------------------|------|----------------------|-----|
| Status: | Entregues | % de Execução | 100% | Ação Contínua | Não |
|----------------|-----------|----------------------|------|----------------------|-----|

| | | | |
|--------------------------------|-------|--|--------|
| Secretaria Responsável: | SEMOP | Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) Vinculado | ODS 11 |
|--------------------------------|-------|--|--------|

| | |
|--------------------|----|
| Observações | -- |
|--------------------|----|